

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI



OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores.

Nº do Processo:

Tipo de Obra: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

24,00% a 27,86%

DESCRÍÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%	7,93
Seguro e Garantia (S+G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,56
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,97
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,11
Lucro (L)	8,00%	8,31%	9,51%	9,51
Impostos** (soma dos itens abaixo)				5,65
COFINS				3,00
PIS				0,65
ISS***				2,00
CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	0,00
	TOTAL*			29,63

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4,5% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos